



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade
3 I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Liane Maria Calarge, e em
4 atendimento à Convocação nº 04/2018, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof.
5 Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor; Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de
6 Gestão de Pessoas; T. A. Cristiane Stolte - Pró-Reitora de Avaliação Institucional e
7 Planejamento; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de Extensão e Cultura;
8 Prof.^a Silvana Quintão Scalon – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em
9 substituição; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof.^a Paula
10 Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof. Eduardo
11 Manfredini Ferreira, Prof.^a Maria Cristina Correa de Souza – representantes dos docentes;
12 Prof. Alaerte Antonio Martelli Contini, Prof.^a Cleonice Cristina Hilbig, Prof.^a Angela
13 Dulce Cavenaghi Altemio, Prof.^a Claudia Gonçalves de Lima, Prof. Fabiano Antunes,
14 Prof. Marcos Mansano Furlan, Prof.^a Simone Ceccon – representantes da Câmara de Ensino
15 de Graduação; Marco Antonio Previdelli Orrico Junior, Prof. Tiago André Denk Colman,
16 Prof.^a Patricia Hatsue Suegama – representantes da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e
17 Pesquisa; Prof. Alcimar Silva de Queiroz, Prof. João Marcos Dadico Sobrinho e Prof.^a
18 Rosenilda Marques Felipe – representantes da Câmara de Extensão e Cultura; T. A. Carlos
19 Alexsander Simão Narciso Junior, T. A. Angela Maria Plotzki e T. A. José Tiago Paulino
20 Viana (suplente) – representantes dos servidores técnicos administrativos; Wanderson da
21 Costa e João Gabriel Lima da Silva – representante do Discentes. Faltaram e justificaram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 ausência os seguintes conselheiros: T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida, Prof. Fabiano Coelho,
23 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo, Prof.^a Verônica Aparecida Pereira. Faltaram e não
24 justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Clandio Favarini Ruviano, Prof. Edson
25 Lucas dos Santos, Edgar Vinicius Cristaldo Vilhalva. A presidente declarou aberta a reunião,
26 passando ao primeiro assunto da pauta. **1. Posse de Conselheiros**: Foram empossados os
27 seguintes conselheiros: professora Angela Dulce Cavenaghi Altemio e professor Marcos
28 Mansano Furlan, representando a Câmara de Ensino de Graduação. **2. Ata da 76ª Reunião**
29 **Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração, a presidente colocou em
30 votação. Aprovada com uma abstenção. **3. Expediente**: Foi proposto a inclusão do seguinte
31 assunto: a) Memorando nº 12/2018 da Direção da FCBA solicitando a revogação dos itens I e
32 III da Resolução CEPEC nº 107/2018 e revogação da Resolução CEPEC nº 108/2018. Em
33 votação. Aprovada a inclusão. **4. Resoluções emitidas ad referendum**: Em apreciação. a)
34 Resolução nº 110/2018 – aprova a alteração do Calendário Acadêmico da Graduação do ano
35 letivo de 2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 120/2018/CEPEC; b)
36 Resolução nº 111/2018 – aprova a criação do Fórum Colegiado das Licenciaturas da
37 Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), instância autônoma, de caráter
38 permanente e consultivo, vinculada administrativamente à Divisão de Integração da Formação
39 de Professores - DIFORP/COGRAD/PROGRAD que se caracteriza como espaço de reflexão,
40 debate e proposição de políticas institucionais para os cursos de licenciatura da UFGD. Em
41 votação. Homologada conforme Resolução nº 120/2018/CEPEC; c) Resolução nº 112/2018 –
42 aprova o Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de
43 Educação/FAED/UFGD, referente ao período 2018-2021. Em votação. Homologada conforme
44 Resolução nº 120/2018/CEPEC; d) Resolução nº 113/2018 – aprova a alteração do Plano
45 Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Ciências



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 Humanas/FCH/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue: incluir a previsão de
47 afastamento da servidora Noêmia dos Santos Pereira Moura para cursar Estágio de Pós-
48 Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral com início no primeiro semestre de
49 2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 120/2018/CEPEC; e) Resolução nº
50 114/2018 – aprova o Plano Plurianual de Capacitação dos servidores técnicos administrativos
51 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD, referente ao período 2018-2021.
52 Em votação. Homologada conforme Resolução nº 120/2018/CEPEC; f) Resolução nº 115/2018
53 – aprova a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2018-2021,
54 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da informação/COIN/UFGD, conforme
55 segue: alterar o período de afastamento do servidor Leandro Aparecido Antunes Steffen,
56 passando para 4 (quatro) meses de afastamento parcial, 4 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias
57 de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial; ampliar a duração do
58 afastamento do servidor Thiago Basso, concedendo mais 2 (dois) meses de afastamento parcial
59 contados a partir de 15/08/2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
60 120/2018/CEPEC; g) Resolução nº 116/2018 – Transfere para o dia 24/05/2018 a reunião
61 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC, anteriormente
62 prevista para o dia 17/05/2018 (quinta-feira). Em votação. Homologada conforme Resolução nº
63 120/2018/CEPEC; h) Resolução nº 117/2018 – aprova a prorrogação da dilação de prazo para
64 término de curso de graduação, conforme segue: Guilherme Rodrigues dos Santos Neto, do
65 curso de Geografia-Licenciatura/FCH; Jozias da Silva Barbosa, do curso de Geografia-
66 Licenciatura/FCH; Marcos Vinicius Jaconette de Souza, do curso de Psicologia-
67 Bacharelado/FCH; Túlio de Almeida Leles, do curso de Geografia-Bacharelado/FCH. Em
68 votação. Homologada conforme Resolução nº 120/2018/CEPEC; i) Resolução nº 118/2018 –
69 aprova a prorrogação, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 instituída para realizar estudos acerca da viabilidade de alteração das grandes áreas do
71 conhecimento no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados. Em votação.
72 Homologada conforme Resolução nº 120/2018/CEPEC; j) Resolução nº 119/2018 – aprova a
73 prorrogação, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída
74 para definir critérios a serem aplicados na distribuição das disciplinas entre os docentes nas
75 Unidades Acadêmicas da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
76 120/2018/CEPEC. **5. Câmara de Ensino de Graduação:** Em apreciação. a) Parecer nº
77 27/2018 – favorável ao cancelamento de matrícula na disciplina “Política Externa Brasileira II”
78 para a acadêmica Maria Eduarda Motta Brandão, do curso de Relações
79 Internacionais/FADIR/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
80 121/2018/CEPEC; b) Parecer nº 28/2017 – favorável à reabertura do Sistema Acadêmico para
81 lançamento de notas e frequência na disciplina “Educação Especial” do curso de Pedagogia,
82 ofertada no período letivo de 2016/2, sob a responsabilidade da docente Morgana de Fátima
83 Agostini Martins. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 122/2018/CEPEC; c) Parecer
84 nº 29/2018 – favorável à reintegração para conclusão de curso de graduação, conforme segue:
85 Silvana Serra de Oliveira no curso de Ciências Econômicas-Bacharelado/FACE; João Carlos
86 Mariano Dias Batista no curso de Administração-Bacharelado/FACE. Em votação. Aprovado
87 conforme Resolução nº 123/2018/CEPEC; d) Parecer nº 30/2018 – favorável à concessão de
88 dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme segue: Priscilla Pitilim
89 Hernandes, do curso de Administração-Bacharelado/FACE; Jackson Lopes de Freitas, do curso
90 de Geografia-Bacharelado/FCH; Glaucio Rogers e Silva Rodrigues, do curso de Geografia-
91 Licenciatura/FCH; Adolfo Ribeiro Garcia, do curso de Geografia-Bacharelado/FCH; Reinaldo
92 dos Santos, do curso de Geografia-Bacharelado/FCH; Petrus de Campos Kermessi, do curso de
93 Ciências Biológicas-Licenciatura/FCBA; Nayara Zuntini Carbonari, do curso de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 Física-Licenciatura/FAED; Claudinei Pereira de Moraes, do curso de Ciências Contábeis-
95 Bacharelado/FACE; André Luis Rodrigues Moreno, do curso de Ciências Contábeis-
96 Bacharelado/FACE; Alécio Soares Martins, do curso de Licenciatura Intercultural Indígena –
97 Habilitação em Ciências Humanas/FAIND; Cláudio Junior Pinheiro de Almeida, do curso de
98 Sistemas de Informação-Bacharelado/FACET. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
99 124/2018/CEPEC; e) Parecer nº 31/2018 – favorável à oferta da disciplina “Saúde da Família
100 II” em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Medicina. Em votação.
101 Aprovado conforme Resolução nº 125/2018/CEPEC; f) Parecer nº 32/2018 – favorável à
102 transferência compulsória do acadêmico João Victor Matos de Holanda do curso de Engenharia
103 de Transportes e Logística, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para o curso de
104 Engenharia Civil, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Em votação.
105 Aprovado conforme Resolução nº 126/2018/CEPEC; f) Parecer nº 33/2018 – favorável à
106 aprovação do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Física-Licenciatura, da
107 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD. Em votação. Aprovado conforme
108 Resolução nº 127/2018/CEPEC; g) Parecer nº 34/2018 – favorável à alteração da Tabela de
109 Equivalência do curso de Geografia-Licenciatura, anexo I da Resolução CEPEC nº 62, de 23
110 de março de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 128/2018/CEPEC; h)
111 Parecer nº 35/2018 – favorável à aprovação de Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus,
112 conforme segue: “Direitos Indígenas e a prevenção de atrocidades”, sob a coordenação da
113 professora Caroline Barbosa Contente Nogueira/FADIR; “Reforma em debate: cautelas e
114 cuidados na hora de aplicar a nova legislação trabalhista”, sob a coordenação do professor
115 Bruno Alexandre Rumiatto/FACE; “Workshop de cocriação e visitas técnicas ao assentamento
116 Itamarati no município de Ponta Porã”, sob a coordenação do professor Luan Carlos Santos
117 Silva/FACE; “Papel dos procedimentos especiais da ONU e o Grupo de Trabalho sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 mercenários”, sob a coordenação do professor Bruno Boti Bernardi/FADIR. Em votação.
119 Aprovado conforme Resolução nº 129/2018/CEPEC; i) Parecer nº 36/2018 – favorável à
120 aprovação de Relatório Final de Projetos de Ensino de Graduação, conforme segue:
121 “Aplicações Práticas da Engenharia Genética”, sob a coordenação da professora Simone
122 Simionatto/FCBA; “Visitas a empresas com enfoque em sistemas de PCP II”, sob a
123 coordenação da professora Fabiana Raupp/FAEN; “Primeiros socorros de suporte básico de
124 vida”, sob a coordenação do professor Saulo Euclides Silva Filho/FAED; “Integrando”, sob a
125 coordenação do professor Bruno Alexandre Rumiatto/FADIR. Em votação. Aprovado
126 conforme Resolução nº 130/2018/CEPEC; j) Parecer nº 37/2018 – favorável à reintegração do
127 acadêmico Rodrigo Raghiant Borges no curso de Biotecnologia-Bacharelado e a dilação de
128 prazo, concedendo 1 (um) ano letivo para integralização curricular. Em votação. Aprovado
129 conforme Resolução nº 131/2018/CEPEC; k) Parecer nº 38/2018 – favorável à reintegração da
130 aluna Julietty Franco Guimarães no curso de Administração-Bacharelado e a dilação de prazo
131 para integralização curricular, concedendo 1 (um) ano letivo, retroativo a 2017/1, e 1 (um) ano
132 letivo de extensão desse prazo, contado a partir de 2018/1. Em votação. Aprovado conforme
133 Resolução nº 132/2018/CEPEC; l) Parecer nº 39/2018 – favorável à a dilação de prazo para
134 conclusão do curso de Geografia-Licenciatura ao aluno Jhonne Maycon Oliveira dos Santos,
135 concedendo 1 (um) ano letivo, retroativo a 2017/1, e 1 (um) ano letivo de extensão desse prazo,
136 contado a partir de 2018/1. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 133/2018/CEPEC.
137 **6. Câmara de Extensão e Cultura:** Em apreciação. a) Pareceres nº 12 e 14/2018 – favorável à
138 aprovação de Ações de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital nº
139 57/2016/PROEX, conforme segue: “Semana de Recepção de Mestrandos e Doutorandos
140 PPGEDU/FAED/UFGD”, sob a coordenação da professora Kênia Hilda Moreira/FAED; “V
141 Encontro Diálogo entre Letras (V EDEL)”, sob a coordenação do professor Paulo Bungart



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Neto/FACALE; “Maratona de Programação”, sob a coordenação da professora Rosenilda
143 Marques da Silva Felipe/FACET; “Centro Acadêmico Rubens Correia”, sob a coordenação da
144 acadêmica Samara de Albuquerque Gobira/FACALE. Em votação. Aprovado conforme
145 Resolução nº 134/2018/CEPEC; b) Parecer nº 13/2018 – favorável à aprovação da Ação de
146 Extensão da UFGD, com ônus, cadastrada no Edital nº 56/2016/PROEX, intitulada
147 “Atendimento Educacional Especializado – Seu Pensar, Sentir e Fazer”, sob a coordenação da
148 professora Mirlene Ferreira Macedo Damázio/FAED. Em votação. Aprovado conforme
149 Resolução nº 135/2018/CEPEC. **7. Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa:** Em
150 apreciação. a) Parecer nº 49/2018 – favorável à aprovação do novo Regulamento Geral da
151 Utilização do Auxílio Financeiro PROAP/CAPES para Desenvolvimento de Pesquisas de
152 Natureza Científica. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 136/2018/CEPEC; b)
153 Parecer nº 66/2018 – favorável à aprovação das alterações no Regulamento para Pós-
154 Doutorado da UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 137/2018/CEPEC.
155 **Expediente:** a) Memorando nº 12/2018 – Direção da FCBA – solicita a revogação dos itens I e
156 III da Resolução CEPEC nº 107/2018 e a revogação da Resolução CEPEC nº 108/2018. Em
157 discussão. O conselheiro Fabiano Antunes solicitou a concessão da palavra à professora Gisele,
158 Diretora da FCBA. Com a palavra, a professora Gisele esclareceu que estava representando o
159 Conselho Diretor da faculdade e que este pede a revogação do primeiro item da resolução nº
160 107, pois no recurso apresentado pela professora Rosilda Mara havia apenas um pedido, sendo
161 este a alteração da lista de oferta de 2018/1; justificou que é algo que não dá para ser acolhido
162 parcialmente e o item II da resolução já determina que a disciplina permaneça com a outra
163 docente. Em relação ao pedido de revogação do item III justificou que o entendimento é de que
164 seguiu o caminho inverso, do Conselho para as unidades. Que este é o primeiro caso na
165 universidade, sendo um caso isolado e a comissão foi constituída para discutir critérios a serem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 aplicados em todas as unidades, sem que existisse uma demanda dos diretores. Disse que os
167 diretores não compreendem a necessidade desses critérios serem estabelecidos e que se de fato
168 houver a necessidade de estabelece-los deveria ser por meio do Conselho Universitário, pois
169 implicaria em alteração de regulamentos e regimentos. A presidente disse que o CEPEC, como
170 um dos conselhos superiores da UFGD, tem autonomia para analisar o recurso e também criar
171 a comissão para discutir os critérios, visto que a matéria em questão é de competência do
172 CEPEC. Esclareceu que o cerne do trabalho da comissão é de propor critérios a serem
173 indicados às unidades acadêmicas e não propor alteração de regulamentos, retirando a
174 autonomia das unidades. A conselheira Paula disse que a discussão se iniciou no final de
175 janeiro. Com relação à decisão do CEPEC sobre acolher parcialmente, afirmou que foi baseada
176 em dois pontos, a saber: a FCBA colocou o termo “em definitivo” e a professora que entrou
177 com o recurso também solicitou que a disciplina fosse atribuída a ela em definitivo. O
178 conselheiro Fabiano Antunes afirmou que quando se diz “acolher parcialmente” um pedido
179 estamos falando que uma parte foi acolhida e outra não. Porém o recurso apresenta um único
180 pedido. Com relação a proposta de estabelecer critérios, disse que aconteceu uma reunião entre
181 a comissão e os diretores e houve várias falas questionando a existência da comissão, pois
182 quando se fala em criar critérios gera o entendimento de que a UFGD faz a atribuição das
183 disciplinas sem nenhum critério. Finalizou sua fala solicitando a sua retirada da comissão
184 justificando que não percebe a necessidade de sua existência. O conselheiro Caio afirmou que
185 o caso não é isolado, pois também ocorre em outras faculdades. Disse ainda que já houve casos
186 que chegaram à PROGESP e que, portanto, este é um momento oportuno para a UFGD
187 dialogar sobre o assunto. A conselheira Juliana afirmou que não entende o motivo da
188 discussão, visto que na reunião anterior já fora discutido o tema. Disse também que entende ser
189 necessário tomar cuidados ao buscar resoluções de problemas fora do contexto da instituição,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 mas que a Prof.^a Mara procurou resolver o problema internamente, mas não conseguiu e que a
191 outra professora envolvida no caso era também a coordenadora do curso e a responsável pela
192 reunião do NDE, portanto não haveria mais onde recorrer. Finalizou afirmando que respeita a
193 opinião dos outros conselheiros sobre a comissão que fora criada para estudo sobre os critérios,
194 mas que estes levantamentos deveriam ter sido feitos na reunião anterior onde foi discutido o
195 assunto. O conselheiro Alcimar disse que faz parte da comissão e, ao ouvir os comentários
196 sobre o assunto, afirma se fazer necessário uma divulgação sobre os levantamentos que a
197 referida comissão está fazendo e fosse dada a oportunidade de se concluir o relatório. Finalizou
198 dizendo que gostaria de combater a falácia de que os critérios levantados pela comissão serão
199 regramentos e pediu aos conselheiros que se inclinem a ouvir primeiramente a comissão ao
200 invés de votarem pela dissolução. A conselheira Silvana defendeu que os conselheiros devem
201 ouvir o que a comissão está propondo, uma vez que em item anterior da pauta já foi votado a
202 prorrogação do prazo para o término dos trabalhos. A presidente apresentou os itens para
203 votação, a seguir listados: a) revogação do item I da resolução nº 107/2018, afirmando que se
204 esse item for revogado será necessário votar sim ou não ao recurso da Prof.^a Mara, já que o
205 item diz que: “acolhe parcialmente o recurso”; b) revogação do item III da resolução nº
206 107/2018 que diz: “Determinar que, a cada semestre, a distribuição das disciplinas seja
207 realizada com base em critérios a serem estabelecidos pelo CEPEC, especialmente nos casos
208 em que houver o interesse de 2 (dois) ou mais docentes em ministrar a mesma disciplina.”; c)
209 revogação da resolução nº 108/2018. Em votação o item (a). Registrou-se 3 votos favoráveis,
210 16 votos contrários e 6 abstenções, mantendo, desta forma, o item I da Resolução CEPEC nº
211 107/2018. Em votação o item (b). Registrou-se 8 votos favoráveis, 11 votos contrários e 7
212 abstenções, mantendo, desta forma, o item III da Resolução CEPEC nº 107/2018. Em votação
213 o item (c). Registrou-se 19 votos contrários e 5 abstenções, sendo mantida a Resolução CEPEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 nº 108/2018. As decisões aprovadas constam na Resolução nº 109/2018/CEPEC. **11. Assuntos**
215 **Gerais:** A presidente informou que nos dias 08 e 09 de junho acontecerá a festa junina da
216 UFGD e convidou a todos para prestigiarem o evento. Nada mais havendo a tratar, a presidente
217 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e três minutos. E
218 para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente ata que, lida e
219 achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 24 de maio de
220 2018.

221 T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

222 Prof.^a Liane Maria Calarge_____

223 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

224 Prof. Caio Luis Chiariello_____

225 T. A. Cristiane Stolte_____

226 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad_____

227 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente)_____

228 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____

229 T. A. Vander Soares Matoso_____

230 Prof. Alaerte Antonio Martelli Contini_____

231 Prof.^a Angela Dulce Cavenaghi Altemio_____

232 Prof.^a Cleonice Cristina Hilbig_____

233 Prof. Fabiano Antunes_____

234 Prof. Marcos Mansano Furlan_____

235 Prof.^a Simone Ceccon_____

236 Prof. Tiago André Denck Colman_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 237 Prof. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior_____
- 238 Prof.^a Patricia Hatsue Suegama_____
- 239 Prof. Thiago Sequinel_____
- 240 Prof. Alcimar Silva de Queiroz_____
- 241 Prof. João Marcos Dadico Sobrinho_____
- 242 Prof.^a Rosenilda Marques Felipe_____
- 243 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira_____
- 244 Prof.^a Maria Cristina Correa de Souza_____
- 245 T. A. Angela Maria Plotzki_____
- 246 T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior_____
- 247 T. A. José Tiago Paulino Viana (suplente)_____
- 248 Wanderson da Costa_____
- 249 João Gabriel Lima da Silva_____